

1 Rogério de Carvalho Veloso e Sicília Avelar Gonçalves, informando que todos foram aprovados.
2 Após apreciação, as atas foram homologadas. **2) Matrícula fora do prazo estabelecido pela**
3 **PRPPG** - a secretária fez a leitura do ofício do coordenador do Programa de Mestrado em
4 Química encaminhando o ofício do pós-graduando Guilherme Luiz da Costa Lage em que
5 apresenta declaração da Coordenadora do Curso de Química informando que ele atuou como
6 membro da banca avaliadora no processo seletivo de tutores presenciais na cidade de
7 Taiobeiras/MG justificando o motivo pelo qual não efetuou sua matrícula no prazo estabelecido
8 no calendário de matrículas da PRPPG. Diante da apresentação da declaração, os membros
9 foram favoráveis ao deferimento da matrícula fora do prazo, desde que fosse comunicado aos
10 coordenadores para informarem aos pós-graduandos que é permitida a matrícula por procuração.
11 O Prof. Alexandre solicita a secretária que faça um ofício circular e encaminhe a todos os
12 coordenadores de programas. **3) Alteração no regulamento do Programa de Mestrado em**
13 **Odontologia** - a secretária fez a leitura do ofício nº 059 datado de 19/06/2012 em que a
14 coordenadora do Programa de Mestrado em Odontologia solicita a alteração no art. 22 – Capítulo
15 XVI do Regulamento do Programa, em cujo artigo acrescenta “ou apresentar carta de aceite para
16 publicação”. Alteração aprovada por unanimidade. **4) Regulamento do Programa de**
17 **Biocombustíveis** - o Prof. Alexandre solicita ao Prof. José Barbosa, parecerista do CPPG, que
18 faça suas considerações. Com a palavra o Prof. Barbosa expõe que o Regulamento proposto pela
19 coordenação do Programa em Biocombustíveis, está adequado ao novo Regulamento dos
20 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Informa ainda que a Comissão designada para
21 elaboração do novo Regulamento está finalizando os trabalhos e provavelmente na próxima
22 reunião irá submetê-lo a este Conselho para apreciação. Tendo em vista o exposto, o Prof. José
23 Barbosa sugere que o Regulamento do Programa em Biocombustíveis seja apreciado pelos
24 membros do CPPG após a aprovação pelo CPPG e pelo CONSEPE do novo Regulamento dos
25 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Sugestão aceita pelos presentes. **5) Resolução nº 13-**
26 **CONSU de 03/08/2012** - a secretária apresenta a Resolução nº 13-CONSU que aprova o
27 Regimento da Comissão Interna de Biossegurança/UFVJM. Na oportunidade o Prof. Alexandre
28 expõe que o CONSU não fez nenhuma alteração no Regimento. Em **OUTROS ASSUNTOS –**
29 **1) Calendário Pós-Graduação – 2º semestre/2012** - o Prof. Alexandre informa que dos nove
30 programas de pós-graduação, somente dois programas paralisaram suas atividades. Informa
31 ainda, que o 2º semestre não iniciou. Diante do exposto o Prof. Alexandre propõe que seja
32 estabelecido um calendário de matrículas para o 2º semestre sendo: dias 10 e 11/09/2012 –
33 matrícula de alunos novos; dias 13 e 14/09/2012 – matrícula aluno não vinculado (aluno
34 especial); dia 17/09/2012 – início das aulas do Programa de Mestrado; dia 19/10/2012 – prazo
35 final para cancelamento de disciplina. Proposta aprovada pelos presentes. O Prof. Alexandre
36 informa que irá encaminhar ofício ao CONSEPE e Comitê de Ética informando o Calendário e
37 justificando esta decisão do CPPG. Com a Palavra o Prof. Carlos Alexandrino sugere que seja
38 estabelecido um calendário alternativo para os programas que estão paralisados. Sugestão
39 aprovada pelos presentes. **2) Residências médicas** - o Prof. Alexandre expõe que foram
40 aprovadas para iniciar em 2013, cinco residências médicas sendo: Saúde da Família, Pediatria,
41 Clínica Geral, Cirurgia, Ginecologia e Obstetra. Informa ainda que estas residências são
42 consideradas *Lato sensu*, da mesma maneira que a Residência em Fisioterapia e por este motivo
43 estarão subordinadas a PRPPG. Ainda com a palavra expõe que haverá uma reunião em que ele
44 irá participar para inteirar do assunto. **3) Recomendação do Ministério Público** - o Prof.
45 Alexandre expõe que foi feita uma denúncia junto ao Ministério Público relativo pelo fato da não
46 divulgação da nota dos candidatos a seleção do Mestrado SaSA. O Ministério Público fez uma
47 consulta a esta Universidade sobre o motivo pela não divulgação da nota do candidato a seleção
48 do mestrado SaSA. A Profª Rosana – coordenadora do Mestrado SaSA elaborou a resposta que
49 foi enviada ao Ministério Público. Diante deste fato, o Ministério Público encaminhou a
50 Recomendação nº 05/2012 solicitando a divulgação das notas em todos os processos de seleção.

